



FORTALEZA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LXI

FORTALEZA, 12 DE JUNHO DE 2014

Nº 15.298

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 10.216, DE 12 DE JUNHO DE 2014.

Institui feriado municipal nos dias de jogos da Copa do Mundo 2014 de Futebol.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica decretado feriado nos dias úteis em que houver jogos da seleção brasileira de futebol na Copa do Mundo FIFA 2014 sediados na cidade de Fortaleza. Art. 2º - Nos dias úteis de jogos da Copa do Mundo FIFA 2014 disputados no municí-

pio de Fortaleza, que não envolvam a seleção brasileira de futebol, fica decretado feriado a partir das 12h (doze horas). Art. 3º - Para efeitos desta Lei, considera-se dia útil os dias da semana compreendidos entre a segunda-feira e a sexta-feira. Art. 4º - As determinações constantes desta Lei não deverão afetar os serviços essenciais, cujas atividades não podem sofrer solução de continuidade, podendo, a critério dos responsáveis pelos respectivos serviços, ser instituído regime de plantão. Art. 5º - O chefe do Poder Executivo fica autorizado a disciplinar, por decreto, o funcionamento dos serviços essenciais. Art. 6º - Ficam permitidas, nos feriados, atividades privadas indispensáveis. Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 12 de junho de 2014.

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA

*** **

DECRETO Nº 13.363, DE 10 DE JUNHO DE 2014.

Abre aos Orçamentos do Município, em favor de diversos órgãos, crédito especial no valor de R\$ 3.963.200,00 para o fim que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 83, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza e da autorização contida no Art. 1º da Lei nº 10.160, de 27 de fevereiro de 2014 e, CONSIDERANDO a necessidade de adequar a execução da despesa inerente ao processo orçamentário das unidades constantes do Quadro de Detalhamento da Despesa, através da criação de novos elementos de despesa, das diversas unidades orçamentárias. DECRETA: Art. 1º - Fica aberto aos Orçamentos do Município, em favor de diversos órgãos, o crédito especial no valor de R\$ 3.963.200,00 (três milhões, novecentos e sessenta e três mil e duzentos reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto. Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto. Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, em 10 de junho de 2014. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.** **PhilippeTheophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

ANEXO I

Codigo	Especificacao	Esf Elemento Fonte	R\$ 1,00	
			Valor	
19000	SEC MUN CONSERVACAO E SERVICOS PUBLICOS		1.200	
19201	AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E CIDADANIA DE FORTALEZA		1.200	
04.122.0001.2233.0001	- MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO			
	INDENIZACOES E RESTITUICOES F 3.3.90.93 0280		1.200	
24000	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO		20.000	
24901	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		20.000	
12.368.0042.2124.0001	- MANUTENCAO E QUALIFICACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
	DIARIAS - CIVIL F 3.3.90.14 0101		10.000	
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO F 3.3.90.33 0101		10.000	
26000	SEC MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMI		1.000	
26101	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		1.000	
11.333.0026.1666.0001	- PROMOCAO DO FOMENTO PARA A ECONOMIA SOLIDARIA			
	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES D F 3.3.90.34 0100		1.000	
29000	SEC MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		8.000	
29101	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		8.000	
27.122.0001.2349.0001	- MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO			
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F 4.4.90.92 0100		8.000	
30000	SEC MUNICIPAL DE TURISMO DE FORTALEZA		3.900.000	
30101	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE FORTALEZA		3.900.000	
23.695.0110.1327.0003	- REQUALIFICACAO DA PRAIA DO FUTURO			
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F 4.4.90.92 2148		3.900.000	
31000	SEC MUN TRAB,DESEN SOCIAL COMBATE A FOME		13.000	
31101	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME		10.000	
11.331.0152.1856.0001	- INSERCAO E ARTICULACAO PARA O MERCADO DE TRABALHO			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO F 3.3.90.33 5181		10.000	
31901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		3.000	
08.244.0141.2563.0001	- DESENV.DO SERVICO DE PROTECAO/ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO S 3.3.90.33 0210		1.000	
08.244.0141.2567.0001	- GESTAO DO BOLSA FAMILIA			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO S 3.3.90.33 0210		1.000	
08.244.0141.2967.0001	- ATEND.BENEF.DO BENEFICIARIO /PREST.CONT.-BPC ESCOLA E BPC TRAB			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO S 3.3.90.33 0210		1.000	
32000	SEC MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA		20.000	
32101	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA		20.000	
13.392.0071.1259.0001	- REALIZACAODOS FESTEJOS JUNINOS			
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF F 3.3.90.36 0100		20.000	
T O T A L			3.963.200	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 12 DE JUNHO DE 2014

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 2



ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA
Prefeito de Fortaleza

GAUDÊNCIO GONÇALVES DE LUCENA
Vice-Prefeito de Fortaleza

SECRETARIADO

<p>FRANCISCO JOSÉ QUEIROZ MAIA FILHO Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito</p> <p>PRISCO RODRIGUES BEZERRA Secretário Municipal de Governo</p> <p>JOSÉ LEITE JUCÁ FILHO Procurador Geral do Município</p> <p>MARLON CARVALHO CAMBRAIA Secretário da Controladoria e Transparência</p> <p>FRANCISCO JOSÉ VERAS DE ALBUQUERQUE Secretário Municipal de Segurança Cidadã</p> <p>JURANDIR GURGEL GONDIM FILHO Secretário Municipal de Finanças</p> <p>PHILIPPE THEOPHILO NOTTINGHAM Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão</p> <p>JOAQUIM ARISTIDES DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Educação</p> <p>Mª DO PERPETUO SOCORRO MARTINS BRECKENFELD Secretária Municipal de Saúde</p>	<p>PATRÍCIA Mª ALENCAR M. DE MACÊDO Secretário Municipal Extraordinário da Copa</p> <p>SAMUEL ANTÔNIO SILVA DIAS Secretário Municipal de Infraestrutura</p> <p>JOÃO DE AGUIAR PUPO Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos</p> <p>MÁRCIO EDUARDO E LIMA LOPES Secretário Municipal de Esporte e Lazer</p> <p>ROBINSON PASSOS DE CASTRO E SILVA Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico</p> <p>Mª ÁGUEDA PONTES CAMINHA MUNIZ Secretária Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente</p> <p>JOÃO SALMITO FILHO Secretário Municipal de Turismo de Fortaleza</p> <p>CLÁUDIO RICARDO GOMES DE LIMA Secretário Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome</p>	<p>KARLO MEIRELES KARDOZO Secretário Municipal de Cidadania e Direitos Humanos</p> <p>FRANCISCO GERALDO DE MAGELA LIMA FILHO Secretário Municipal de Cultura de Fortaleza</p> <p>GUILHERME TELES GOUVEIA NETO Secretário Regional I</p> <p>CLÁUDIO NELSON ARAÚJO BRANDÃO Secretário Regional II</p> <p>MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS CANUTO Secretário Regional III</p> <p>FRANCISCO AIRTON MORAIS MOURÃO Secretário Regional IV</p> <p>JÚLIO RAMON SOARES OLIVEIRA Secretário Regional V</p> <p>RENATO CÉSAR PEREIRA LIMA Secretário Regional VI</p> <p>RICARDO PEREIRA SALES Secretário Regional do Centro</p>	<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> <p>SEGOV</p> </div> <p>COORDENADORIA DE ATOS E PUBLICAÇÕES OFICIAIS</p> <p>RUA SÃO JOSÉ Nº 01 - CENTRO FONE/FAX: (0XX85) 3105.1002 FORTALEZA-CEARÁ - CEP: 60.060-170</p> <p>IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO</p> <p>AV. JOÃO PESSOA, 4180 - DAMAS FONE: (0XX85) 3452.1746 FONE/FAX: (0XX85) 3101.5320 FORTALEZA - CEARÁ CEP: 60.425-680</p>
--	--	---	--

ANEXO II

			R\$ 1,00
Codigo	Especificacao	Esf Elemento Fonte	Valor
11000	GABINETE DO PREFEITO		500.000
11101	GABINETE DO PREFEITO		500.000
19.573.0099.1290.0001	IMPLANTACAO DO MUSEU DE CIENCIA E TECNOLOGIA DA CIDADE DE FORTALEZA		
		AQUISICAO DE IMOVEIS F 4.4.90.61 0148	500.000
19000	SEC MUN CONSERVACAO E SERVICOS PUBLICOS		1.200
19201	AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E CIDADANIA DE FORTALEZA		1.200
04.122.0001.2233.0001	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO		
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ F 3.3.90.39 0280	1.200
24000	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO		20.000
24901	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		20.000
12.122.0001.2790.0001	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO		
		MATERIAL DE CONSUMO F 3.3.90.30 0101	10.000
		MATERIAL DE CONSUMO F 3.3.90.30 0101	10.000
25000	SEC MUNICIPAL DE SAUDE		1.400.000
25901	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ADMINISTRACAO GERAL		1.400.000
10.302.0123.1618.0001	IMPLANTACAO DOS PONTOS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE - IMPLANTACAO DE POLICLI INICAS		
		OBRAS E INSTALACOES S 4.4.90.51 2148	500.000
10.302.0123.1639.0001	IMPLANTACAO DE HOSPITAL - MUNICIPIO		
		OBRAS E INSTALACOES S 4.4.90.51 2148	900.000
26000	SEC MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMI		1.000
26101	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		1.000
11.333.0007.1667.0001	APOIO AO EMPREENDEDOR NA MELHOR IDADE		
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ F 3.3.90.39 0100	1.000
27000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		500.000
27101	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		500.000
15.453.0102.1839.0001	ELABORACAO, GERENCIAMENTO E SUPERVISAO DE PROJETOS E OBRAS		
		SERVICOS DE CONSULTORIA F 4.4.90.35 2148	500.000
29000	SEC MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		8.000
29101	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		8.000
27.122.0001.2349.0001	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO		
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F 4.4.90.52 0100	8.000
30000	SEC MUNICIPAL DE TURISMO DE FORTALEZA		1.500.000
30101	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE FORTALEZA		1.500.000
23.695.0110.1327.0005	INFRAESTRUTURA E SERVICOS BASICOS		
		OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 2148	900.000
23.695.0111.1332.0001	INSTALACAO DE CABEAMENTO SUBTERRANEO DOS CORREDORES		
		OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0148	200.000
23.695.0111.1335.0001	REQUALIFICACAO COM ACESSIBILIDADE DOS CORREDORES GASTRONOMICOS		
		OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0148	200.000
23.695.0111.1336.0001	REESTRUTURACAO DA PRACA PORTUGAL E VIAS DE ACESSO		
		OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0148	200.000
31000	SEC MUN TRAB, DESEN SOCIAL COMBATE A FOME		13.000
31101	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME		10.000
11.331.0152.1856.0001	INSERCAO E ARTICULACAO PARA O MERCADO DE TRABALHO		
		LOCACAO DE MAO-DE-OBRA F 3.3.90.37 0181	10.000
31901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		3.000
08.244.0141.1868.0001	DESENVOLVIMENTO DO SERVICIO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS		
		MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA S 3.3.90.32 0210	1.000
		MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA S 3.3.90.32 0210	1.000
		MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA S 3.3.90.32 0210	1.000
32000	SEC MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA		20.000
32101	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA		20.000
13.392.0071.1259.0001	REALIZACAO DOS FESTEJOS JUNINOS		
		PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTI F 3.3.90.31 0100	20.000
T O T A L			3.963.200

*** **

ATO Nº 0580/2014 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, BRUNO STEPHERSON COSTA XIMENES, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico-Administrativo II, simbologia DAS-1, dos Programas e Projetos, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos, constante do Quadro Permanente - Anexo II - Cargos em Comissão, a partir de 02.05.2014. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 02 de maio de 2014. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

PORTARIA Nº 0349/2014 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, FRANCISCO ALEXANDRE VASCONCELOS DIOGO DE SIQUEIRA, do cargo em comissão de Assessor Especial, II, simbologia DNS-1, Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, integrante da estrutura administrativa do Instituto de Previdência do Município de Fortaleza, constante do Quadro Permanente - Anexo II - Cargos em Comissão, a partir de 02.06.2014. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 02 de junho de 2014. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. José Barbosa Porto - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** **

PORTARIA Nº 0350/2014 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, SILVINO FILGUEIRAS LIMA FILHO, do cargo em comissão de Assistente Técnico-Administrativo I, simbologia DNS-3, Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, integrante da estrutura administrativa do Instituto de Previdência do Município de Fortaleza, constante do Quadro Permanente - Anexo II - Cargos em Comissão, a partir de 02.06.2014. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 02 de junho de 2014. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. José Barbosa Porto - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** **

PORTARIA Nº 0351/2014 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE dispensar, o servidor FRANCISCO ALEXANDRE VASCONCELOS DIOGO DE SIQUEIRA, Assessor Especial II, pertencente a Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, integrante da estrutura administrativa, do Instituto de Previdência do Município de Fortaleza, da gratificação de R\$ 1.000,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 02.06.2014. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 02 de junho de 2014. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA Nº 0352/2014 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE dispensar, o servidor SILVINO FILGUEIRAS LIMA FILHO, Assistente Técnico-Administrativo I, pertencente a Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, integrante da estrutura administrativa do Instituto de Previdência do Município de Fortaleza, da gratificação de R\$ 500,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 02.06.2014. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 02 de junho de 2014. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA Nº 0353/2014 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, FRANCISCO ALEXANDRE VASCONCELOS DIOGO DE SIQUEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico-Administrativo I, simbologia DNS-3, da Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, integrante da estrutura administrativa do Instituto de Previdência do Município de Fortaleza, constante do Quadro Permanente - Anexo II - Cargos em Comissão, a partir de 02/06/2014. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 02 de junho de 2014. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. José Barbosa Porto - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** **

PORTARIA Nº 0354/2014 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, SILVINO FILGUEIRAS LIMA FILHO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, simbologia DNS-1, da Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, integrante da estrutura administrativa do Instituto de Previdência do Município de Fortaleza, constante do Quadro Permanente - Anexo II - Cargos em Comissão, a partir de 02/06/2014. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 02 de junho de 2014. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. José Barbosa Porto - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** **

PORTARIA Nº 0355/2014 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de atribuições legais. RESOLVE conceder, ao servidor SILVINO FILGUEIRAS LIMA FILHO, Assessor Especial II, pertencente a Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, vinculado ao Instituto de Previdência do Município de Fortaleza, a gratificação de R\$ 1.000,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 02.06.2014. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 02 de junho de 2014. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA Nº 0371/2014 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE dispensar, o servidor ERICK ARRUDA MACHADO, Articulador, pertencente a Assessoria de Engenharia, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da gratificação de R\$ 1.000,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 01.05.2014. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 09 de junho de 2014. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA Nº 0372/2014 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE conceder, o servidor ERICK ARRUDA MACHADO, Articulador, pertencente a Assessoria de Engenharia, vinculado a Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, a gratificação de R\$ 2.000,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 01.05.2014. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 09 de junho de 2014. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA Nº 0373/2014 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE conceder, a servidora TICIANA CAPELO PIMENTEL, Assistente Técnico-Administrativo I, pertencente a Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, vinculada a Fundação Desenvolvimento Habitacional Fortaleza, a gratificação de R\$ 1.000,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 02.06.2014. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 09 de junho de 2014. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA 0374/2014 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE designar, GILZA ARRUDA PIMENTEL RAMOS, como Supervisor de Operações, remuneração equivalente ao símbolo DNS-3, da Comissão de Supervisão, Operacionalização e Fiscalização de Trânsito, vinculada a Autarquia Municipal de Trânsito, Serviços Públicos e Cidadania de Fortaleza, a partir de 05.06.2014. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 09 de junho de 2014. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. João de Aguiar Pupo - SECRETÁRIO DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS. Vitor Cosmo Ciasca Neto - PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E CIDADANIA.**

*** **

PORTARIA 0375/2014 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE conceder, ao servidor DARLAN ARAGÃO EVANGELISTA, Chefe de Núcleo, pertencente a Diretoria Administrativo-Financeira, vinculada a Autarquia Municipal de

Trânsito, Serviços Públicos e Cidadania de Fortaleza, a gratificação de R\$ 1.500,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 24.04.2014. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 09 de junho de 2014. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA 0376/2014 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE conceder, a servidora BEATRIZ DE PAIVA PONTES, Assessor Especial II, pertencente a Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, vinculada a Autarquia Municipal de Trânsito, Serviços Públicos e Cidadania de Fortaleza, a gratificação de R\$ 1.000,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 02.06.2014. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 09 de junho de 2014. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA 0377/2014 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE conceder, a servidora GILZA ARRUDA PIMENTEL RAMOS, Supervisor de Operação, pertencente a Comissão de Supervisão, Operacionalização e Fiscalização de Trânsito, vinculada a Autarquia Municipal de Trânsito, Serviços Públicos e Cidadania de Fortaleza, a gratificação de R\$ 1.000,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 05.06.2014. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 09 de junho de 2014. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2013 – SEGOV. CONTRATANTE: Município de Fortaleza através da Secretaria Municipal de Governo. CONTRATADA: ARTE Produções de Eventos Artísticos e Locação Ltda, inscrita no CNPJ nº 00.584.628/0001-81, com sede na Cidade de Fortaleza-CE, na Avenida Edilson Brasil Soares, 1234, Edson Queiroz, CEP: 60834-220, Fone/Fax: 85-3033-1010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e ainda na Justificativa Técnica contida na CI nº 021/2014 da Coordenação de Eventos. OBJETO: O acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato atualizado, aplicado linearmente as especificações contidas em seu anexo único. VALOR: R\$ 2.784.795,00 (dois milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, setecentos e noventa e cinco reais). SIGNATÁRIOS: **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GOVERNO – Sr. Laudélio Antônio de Oliveira Bastos e EMPRESA ARTE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS E LOCAÇÕES LTDA – Sr. João Carlos Diógenes.** DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ

PORTARIA Nº 26/2014 – GMF

Dispõe sobre a Convocação dos servidores da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza para atuarem nos eventos da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 e FIFA FAN FEST no Município de Fortaleza, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ, no exercício das atribuições legais, e por meio da Lei Complementar Municipal nº 0137, de 08 de Janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Município de Fortaleza de 08.01.2013 e o Diretor Geral da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 6º, III, da Lei Complementar 004 de 16 de julho de 1991. CONSIDERANDO o planejamento e as operações de segurança cidadã voltadas para Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 e FIFA FAN FEST, durante os jogos que ocorrerão em Fortaleza, no intuito de reforçar os esquemas de segurança em conjunto com os órgãos de suporte ao evento. CONSIDERANDO que a Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza, órgão subordinado à Secretaria Municipal de Segurança Cidadã, será um dos principais órgãos envolvidos nas operações de segurança cidadã a serem realizados em Fortaleza e que contarão com a participação de diversos órgãos Federais, Estaduais e Municipais no planejamento e execução a relevância do evento. CONSIDERANDO a necessidade de possibilitar a prestação de uma segurança pública eficaz, no sentido de obter efetivo disponível no período de 12/06/14 à 13/07/14, durante a realização da Operação Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 e FIFA FAN FEST no Município de Fortaleza. RESOLVE: Art. 1º - CONVOCAR os servidores lotados na Coordenadoria das Inspetorias Cidadãs – COINSP e Coordenadoria dos Grupos Especializados – COGESP da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza, independente do horário de suas escalas normais, para atuarem em escala 12hx36h, no horário de 13h a 01h, nos eventos da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 e FIFA FAN FEST, conforme Escalas Extraordinárias de Serviços constantes no Plano Operacional. Parágrafo Primeiro - Os servidores não escalados nos termos do Art. 1º e que estejam prestando serviço em seus postos de origem ficarão de sobreaviso e prontidão, e caso ocorra a necessidade da prestação de seus serviços poderão ser remanejados para participar da Operação Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 e FIFA FAN FEST. Parágrafo Segundo - Os servidores a que se refere o Art. 1º deverão desconsiderar suas escalas e postos ordinários de serviço, ficando à disposição de suas Coordenadorias nos termos desta Portaria. Parágrafo Terceiro - Todos os servidores lotados na Coordenadoria dos Grupos Especializados – COGESP estão escalados para a Operação Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 e FIFA FAN FEST. Parágrafo Quarto - Os servidores lotados na Coordenadoria das Inspetorias Cidadãs – COINSP serão convocados através do Anexo Único desta Portaria. Art. 2º - Caberá à Direção Geral da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza, por meio da Coordenadoria das Inspetorias Cidadãs – COINSP e Coordenadoria dos Grupos Especializados – COGESP, gerenciar as escalas de prontidão e assuntos inerentes a Operação Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 e FIFA FAN FEST. Parágrafo Único - Durante o período de 12/06/2014 à 13/07/2014, ficarão temporariamente SUSPENSOS os agendamentos para o gozo de folgas em razão da relevância do evento, inclusive aquelas que foram agendadas anteriormente ficam revogadas, podendo ser reagendadas após o período citado. Art. 3º - Durante o período mencionado no Parágrafo Único do artigo anterior ficam suspensas as reduções de plantões noturnos previstos na Portaria

nº 01/2014 – GMF. Art. 4º - Os servidores convocados na escala extraordinária de serviço nos termos do Art. 1º serão agraciados com um elogio que ficará registrado na folha funcional de cada servidor. Art. 5º - Os servidores que deixarem de se apresentar nos prazos estabelecidos pela referida convocação, sem motivo justificado, e em datas e locais aprazados, ficarão sujeitos às penalidades contidas no Regulamento Disciplinar Interno da GMF. Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ e do DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL E DEFESA CIVIL DE FORTALEZA em 11 de junho de 2014. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **Francisco José Veras de Albuquerque – SECRETÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ. Antônio Azevedo Vieira Filho - DIRETOR GERAL - GUARDA MUNICIPAL E DEFESA CIVIL DE FORTALEZA.**

ANEXO ÚNICO

QUANT.	Nº FUNC	MATRÍCULA	NOME
1	452	2.211	EDÍZIO DA SILVA BELO
2	485	4.718	ANTÔNIO ALMEIDA DE FREITAS
3	357	6.162	JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
4	25	8.308	ALDENOR RODRIGUES DE MENDONÇA
5	299	9.208	EPIFÂNIO DE QUEIROZ L NETO
6	438	10.733	WELLINGTON IZAÍAS DE JESUS
7	243	10.919	MANOEL LUIS DA SILVA
8	278	11.819	JOSÉ OLAVO PINTO DA SILVA
9	322	11.822	HAROLDO SANTOS DA SILVA
10	218	12.069	JOAQUIM GOMES DA SILVA
11	307	12.071	JOCÉLIO CAVALCANTE SILVA
12	428	12.126	JOÃO BATISTA MALVEIRA DOS SANTOS
13	388	12.356	CÍCERO AGNALDO S DE VASCONCELOS
14	135	13.122	FRANCISCO DE ASSIS INÁCIO DA SILVA
15	397	13.133	FRANCISCO NACÉLIO FRAGOSO DOS SANTOS
16	257	14.024	RENÉ DA SILVA MONTEIRO
17	209	14.644	JOÃO ALVES DA CRUZ
18	367	14.773	MOACIR OLIVEIRA GUIMARAES
19	423	14.941	JOSÉ IVANILTON DE SOUSA
20	333	15.404	ANTÔNIO GILSON MARFIM FERNANDES
21	211	15.422	JOÃO EUDES DA SILVA
22	205	15.589	GERARDO ALVES ALMEIDA
23	343	15.620	ANTÔNIO SÉRGIO DE MELO ZUZA
24	301	15.682	JOSÉ MARCENO OLIVEIRA
25	453	17.575	FRANCISCA ALDENIR N. MOREIRA
26	414	17.679	JOSÉ LISBOA DA SILVA
27	190	17.768	FRANCISCO IVANÉSIO MOREIRA DA SILVA
28	440	17.870	FRANCISCO VALDEMAR SILVA LIMA
29	286	18.009	DANIEL DE MOURA FREIRE
30	442	18.200	ANTÔNIO SILVEIRA FERREIRA
31	359	18.210	JOSE AIRTON PEREIRA FORTE
32	378	18.227	PEDRO PAULO FRANCA DA SILVA
33	228	18.293	JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
34	***	18.318	CLAYTON CARLOS DE SOUZA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 12 DE JUNHO DE 2014

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 6

35	422	18.568	CICERO ANTONIO DE A PEDRO
36	432	18.572	JUACY MILFONT DE LIMA
37	300	18.669	AUGUSTO DE PAULA BARRETO
38	363	18.743	PAULO MARCELO SILVEIRA
39	441	18.791	ANDRÉ DE SOUSA SOBRINHO
40	408	19.034	AURIDIANO BERNARDINO FEITOSA
41	356	19.040	ANTONIO JOSE OLIVEIRA
42	417	19.079	FRANCISCO JOSÉ DA SILVA DE SOUSA
43	381	19.166	FRANCISCO ALLAN KARDEC DE O. SILVA
44	427	21.390	FRANCISCO OLANDO G. BARACHO
45	1415	25.798	MÁRCIA CRISTINA DOS SANTOS AGUIAR
46	866	43.945	ANTÔNIO FERNANDO FAÇANHA FILHO
47	746	45.413	EDVALDO DE PAULA SILVA
48	851	51.289	GILBERTO BRITO BARBOSA
49	528	55.241	CLÁUDIO LOPES BARBOSA
50	708	55.262	CLÁUDIO ROGÉRIO C. DE SOUSA
51	1129	55.284	AILTON GUEDES DE MOURA SILVA
52	603	55.364	MICHAEL PINHEIRO DA SILVA
53	637	55.377	PATRÍCIA RODRIGUES XAVIER
54	725	55.383	ROB MAGNO SOUSA GOMES
55	624	55.389	SÉRGIO RIBEIRO GOMES
56	856	56.021	CARLOS ALBERTO FAUSTINO DE ANDRADE
57	858	56.025	CÍCERO CARNEIRO DA CRUZ
58	821	56.052	MÁRCIO OLIVEIRA RIBEIRO
59	806	56.054	MARCOS JANDER MOREIRA DE SOUZA
60	848	56.065	MIGUEL BEZERRA DE SOUZA
61	835	56.069	PAULO JOSÉ MOREIRA BEZERRA
62	833	56.072	PAULO VICTOR TERTO DE FREITAS
63	864	56.081	ROBÉRIO CLEYTON LIMA
64	801	56.087	SEBASTIANA ELISABETH DE OLIVEIRA
65	859	56.093	VANGLEUMA MARIA DE OLIVEIRA
66	541	56.097	WAGNER NOBRE RABELO
67	834	56.113	FRANCISCO EDUARDO LUCAS JÚNIOR
68	815	56.118	FRANCISCO SOUSA DAS CHAGAS
69	551	56.132	ANA LÚCIA MENDES SILVA
70	557	56.145	JONAS GONÇALVES RODRIGUES
71	537	56.154	RUTH PEDROZA BARROS
72	1058	56.955	FRANCISCA ELIANE FERNANDES DE LIMA
73	563	60.082	ANDRE CITÓ DO CARMO
74	579	60.097	PAULO ROBERTO DE ROCCO
75	1023	60.100	AFONSO BARBOSA DOS SANTOS FILHO
76	941	60.101	ALAIR OLIVEIRA MAIA
77	1003	60.110	ANTÔNIO ASTROMILDO MEDEIROS
78	992	60.112	ANTÔNIO JOSÉ SOARES DE LIMA
79	905	60.123	ANTÔNIO RICARDO JÚNIOR
80	1024	60.124	ALISSON RÉGIS SILVA DE FREITAS
81	888	60.140	FRANCISCO EDSON SOUZA SILVA
82	913	60.150	JOÃO PAULO MOREIRA LIMA
83	1034	60.163	MARIA EDIVAM RIBEIRO MARQUES
84	1014	60.168	MICHELLY MÍRIAN CARNEIRO
85	953	60.174	RAIMUNDO NONATO BANDEIRA DE SOUSA

86	965	60.175	RÉGIS MAIA DO NASCIMENTO
87	964	60.176	RITA DE CÁSSIA LEITÃO BEZERRA
88	901	60.177	ROBSON FEITOZA DE SOUSA
89	584	60.201	MARCO BELCHIOR DE CARVALHO
90	1000	60.208	CARLOS ANDRE DA SILVA
91	911	60.211	CRISTIANE ALVES DA SILVA
92	919	60.214	DIANA MEIRE VERAS BRAGA
93	989	60.245	PAULO ROBERTO ARAUJO DA COSTA
94	1015	60.249	RAFAEL SAVIO COSTA BRASIL
95	932	60.251	RENATO JORGE FREIRE VIEIRA
96	1169	61.384	YOLAINE PINHEIRO MAIA
97	1204	64.046	LEIDIANE DA SILVA EVANGELISTA
98	1132	66.044	EDNA DE SOUSA LIMA
99	1073	73.131	ADAÍLTON PINHEIRO MONTE
100	1088	73.146	SÉRGIO ROBERTO ANGELO DE SOUSA
101	1096	73.167	RICARDO RÉGIS SANTOS TÁVORA
102	1112	73.180	FÁTIMA KATTIANA COELHO GOMES
103	1118	73.186	ANA CLÉIA GOMES DA SILVA
104	1120	73.187	LUCIANA DIAS FEITOSA
105	1123	73.190	NATÁLIA DA SILVA MACIEL
106	1133	73.200	LÚCIA HELENA DA COSTA DE SOUSA
107	1141	73.203	GEIZA MARIA PEREIRA DA SILVA
108	1146	73.207	RAFAEL TEIXEIRA MOTA
109	1161	73.225	ÍCARO CORIOLANO HONÓRIO
110	1222	73.301	PRISCILA SILVA DE LIMA
111	1496	73.311	KATARINE MAGALHAES GALDINO
112	1317	73.312	FRANCISCO LUCIANO RODRIGUES BASTOS JÚNIOR
113	1267	73.314	SUZANE RODRIGUES MADEIRO
114	1497	73.317	JOSINEI DE SOUSA LIMA
115	1382	73.324	MARCOS ALBERTO ARAUJO DA SILVA
116	1501	73.339	ADOLFO LUIS VIEIRA SILVA
117	1389	73.359	RICARDO AUGUSTO SILVA PORTELA
118	1206	73.373	ANTÔNIO DEUSDEDITH MONTEIRO DOS SANTOS JUNIOR
119	1207	73.378	LEANDRO DIAS BALTAZAR
120	1209	73.387	JORDANIA DE OLIVEIRA BARROS
121	1239	73.403	ETENILDA MENEZES DE SOUSA
122	1327	73.408	FRANCISCO ERISON DE OLIVEIRA ALVES
123	1283	73.418	THIAGO SOUZA CALISTO
124	1242	73.422	JOSE RICARDO DE SOUSA FERREIRA
125	1215	73.428	MARCELA CRISÓSTOMO BARBOSA
126	1518	73.429	FRANCISCO ERIVALDO DE O SILVA
127	1291	73.447	RAQUEL DE OLIVEIRA VASCONCELOS
128	1550	73.453	ADAIL JOSÉ SILVA FERREIRA
129	1293	73.456	ANA CLÉIA DA SILVA
130	1552	73.465	ROSANGELA SILVA CIRILO
131	1414	73.467	ALEX SANDRO MOREIRA DA SILVA
132	1295	73.468	GISLENILDA PEREIRA CUNHA
133	1516	73.470	ELIONETE MARTINS FREIRE SILVA
134	1337	73.494	ERICA PATRICIA FREIRE DA SILVA
135	1254	73.495	GLEYCIANE DE SOUSA CHAVES
136	1304	73.505	FRANCISCO RUFINO JÚNIOR
137	1539	73.529	WILLIAM SILVA DE SOUZA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 12 DE JUNHO DE 2014

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 7

138	1541	73.534	ANTONIO ORTEMIR CARNEIRO MEDEIROS
139	1548	73.541	GLAUCIANY BRANDÃO DOS SANTOS
140	1346	73.550	ANTÔNIA ALESSANDRA FERNANDES MEMÓRIA
141	1348	73.554	MARIA ROSÂNGELA ALVES DE OLIVEIRA
142	1524	73.459	MARCO PAULO TIMBÓ LIMA
143	1453	73.563	ADALBERTO MARQUES DOS SANTOS
144	1556	73.569	VICTOR HUGO DE AQUINO PEREIRA
145	1460	73.577	JACIARA BEZERRA PINHEIRO
146	1361	73.591	MARIA JOSE BRICIO DO NASCIMENTO
147	1365	73.594	KLÉBER RAMALHO DE OLIVEIRA
148	1564	73.622	DANIEL VIEIRA PINTO
149	1565	73.625	GLEIDSON DO NASCIMENTO DA NATIVIDADE
150	1576	73.655	FRANCISCA VÂNIA SAMPAIO NASCIMENTO
151	1484	73.660	DIEGO TORRES MOURÃO
152	1603	73.695	CLEITON LIMA DE SENA
153	1610	73.708	MARIA JUCILENE DE OLIVEIRA
154	1632	75.744	FLÁVIO SAMPAIO CAVALCANTE
155	1629	75.750	GIOVANI DA SILVA ALVES
156	1644	77.299	FRANCISCO RICARDO PONTES LEITE
157	1637	77.295	JOSILENE DE OLIVEIRA SILVA
158	1646	77.297	CLÉCIO MOREIRA AGUIAR
159	*	73.570	WLADEMYR DE SALES BASTOS MIRANDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 108/2014 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2011131034066/2012. CONSIDERANDO que a administração pública não deve locupletar-se pelo não pagamento, pois assim configuraria enriquecimento sem causa. RESOLVE: Reconhecer a dívida com a ARQUIDIOCESE DE FORTALEZA, inscrita no CNPJ nº 07.210.925/0107-64, no valor de R\$ 2.074,69 (dois mil, setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos) para pagamento referente ao mês de Dezembro de 2012, de acordo com Contrato nº 02-A/2008, firmado com o Município de Fortaleza, através da Secretaria Municipal da Educação – SME. Consignada no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 24.901.12.368.0042.2124.0001 – Elemento de Despesa 33.90.92 – Fonte de Recurso 0.101. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 06 de junho de 2014. **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO.**

*** *** ***

PORTARIA Nº 109/2014 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2707131905883/2012. CONSIDERANDO que a administração pública não deve locupletar-se pelo não pagamento, pois assim configuraria enriquecimento sem causa. RESOLVE: Reconhecer a dívida com a ASSOCIAÇÃO DA IGREJA ME-

TODISTA – REGIÃO MISSIONÁRIA DO NORDESTE – REMNE, inscrita no CNPJ nº 04.201.556/0011-79, no valor de R\$ 2.331,04 (dois mil, trezentos e trinta e um reais e quatro centavos) para pagamento referente ao mês de Agosto de 2012, de acordo com Contrato nº 17/2005, firmado com o Município de Fortaleza, através da Secretaria Municipal da Educação – SME. Consignada no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 24.901.12.368.00-42.2124.0001 – Elemento de Despesa 33.90.92 – Fonte de Recurso 0.101. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 06 de junho de 2014. **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO.**

*** *** ***

PORTARIA Nº 132/2014 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2011112742453/2012. CONSIDERANDO que a administração pública não deve locupletar-se pelo não pagamento, pois assim configuraria enriquecimento sem causa. RESOLVE: Reconhecer a dívida com a Sra. ANA PAULA CORDEIRO MONTENEGRO, inscrita no CPF nº 789.150.313-34, no valor de R\$ 1.984,99 (hum mil, novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos) para pagamento referente ao mês de Dezembro de 2012, de acordo com Contrato nº 01-A/2008, firmado com o Município de Fortaleza, através da Secretaria Municipal da Educação – SME. Consignada no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.368.0042.2124.0001 – Elemento de Despesa 33.90.92 – Fonte de Recurso 0.101. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 06 de junho de 2014. **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO.**

*** *** ***

PORTARIA Nº 169/2014 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 201110527705/2012. CONSIDERANDO que a administração pública não deve locupletar-se pelo não pagamento, pois assim configuraria enriquecimento sem causa. RESOLVE: Reconhecer a dívida com a Sra. REGINA LÚCIA SALES MELO, inscrita no CPF nº 145.978.533-91, no valor de R\$ 3.511,66 (três mil, quinhentos e onze reais e sessenta e seis centavos) para pagamento referente ao mês de Dezembro de 2012, de acordo com Contrato nº 11-A/2005, firmado com o Município de Fortaleza, através da Secretaria Municipal da Educação – SME. Consignada no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.368.0042.2124.0001 – Elemento de Despesa 33.90.92 – Fonte de Recurso 0.101. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 06 de junho de 2014. **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO.**

*** *** ***

PORTARIA Nº 170/2014 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2011103853033/2012. CONSIDERANDO que a administração pública não deve locupletar-se pelo não pagamento, pois assim configuraria enriquecimento sem causa. RESOLVE: Reconhecer a Dívida com a Sra. MARIA BERNADETE SEVERO MARTINS, inscrita no CPF nº 092.628.063-53, no valor de R\$ 1.770,53 (um mil, setecentos e setenta reais e cinquenta e três centavos) para pagamento referente ao mês de Dezembro de 2012, de acordo com Contrato nº 02-A/2003, firmado com o Município de Fortaleza, através da Secretaria Municipal da

Educação – SME. Consignada no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.368.0042.2124.0001 – Elemento de Despesa 33.90.92 – Fonte de Recurso 0.101. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 03 de junho de 2014. **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO.**

*** **

PORTARIA Nº 171/2014 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2011101610915/2012. CONSIDERANDO que a administração pública não deve locupletar-se pelo não pagamento, pois assim configuraria enriquecimento sem causa. RESOLVE: Reconhecer a dívida com a CONGREGAÇÃO DOS SACERDOTES DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, inscrita no CNPJ nº 10.869.360/0001-88, no valor de R\$ 2.352,84 (dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) para pagamento referente ao mês de Dezembro de 2012, de acordo com Contrato nº 19/2005, firmado com o Município de Fortaleza, através da Secretaria Municipal da Educação – SME. Consignada no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.368.0042.2124.0001 – Elemento de Despesa 33.90.92 – Fonte de Recurso 0.101. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 03 de junho de 2014. **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO.**

*** **

PORTARIA Nº 172/2014 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 1601140607778/2013. CONSIDERANDO que a administração pública não deve locupletar-se pelo não pagamento, pois assim configuraria enriquecimento sem causa. RESOLVE: Reconhecer a dívida com o CENTRO CULTURAL EDUCATIVO DE LAZER, INFORMAÇÃO, TRABALHO E AÇÃO SOCIAL – CELITA, inscrito no CNPJ nº 03.574.192/0001-38, no valor de R\$ 8.394,68 (oito mil, trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos) para pagamento referente aos meses de Setembro/2012; Outubro/2012; Novembro/2012 e Dezembro/2012, de acordo com Contrato nº 77/2008, firmado com o Município de Fortaleza, através da Secretaria Municipal da Educação – SME. Consignada no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.368.0042.2124.0001 – Elemento de Despesa 33.90.92 – Fonte de Recurso 0.101. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 06 de junho de 2014. **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO.**

*** **

PORTARIA Nº 173/2014 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2011105903433/2012. CONSIDERANDO que a administração pública não deve locupletar-se pelo não pagamento, pois assim configuraria enriquecimento sem causa. RESOLVE: Reconhecer a dívida com a Sra. VALDIANA ALVES UCHOA, inscrita no CPF nº 884.535.453-91, no valor de R\$ 2.659,36 (dois mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos) para pagamento referente ao mês de Dezembro de 2012, de acordo com Contrato nº 11-A/2007, firmado com o Município de Fortaleza, através da Secretaria Municipal da Educação – SME. Consignada no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.368.0042.2124.0001 – Elemento de

Despesa 33.90.92 – Fonte de Recurso 0.101. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 03 de junho de 2014. **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO.**

*** **

PORTARIA Nº 174/2014 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2011123010125/2012. CONSIDERANDO que a administração pública não deve locupletar-se pelo não pagamento, pois assim configuraria enriquecimento sem causa. RESOLVE: Reconhecer a dívida com a Sra. VALDELICE DE VASCONCELOS NUNES, inscrita no CPF nº 036.705.203-25, no valor de R\$ 3.099,55 (três mil, noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos) para pagamento referente ao mês de Dezembro de 2012, de acordo com Contrato nº 28/2005, firmado com o Município de Fortaleza, através da Secretaria Municipal da Educação – SME. Consignada no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.368.0042.2124.0001 – Elemento de Despesa 33.90.92 – Fonte de Recurso 0.101. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 03 de junho de 2014. **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO.**

*** **

PORTARIA Nº 175/2014 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2011095849172/2012. CONSIDERANDO que a administração pública não deve locupletar-se pelo não pagamento, pois assim configuraria enriquecimento sem causa. RESOLVE: Reconhecer a dívida com a Sra. EULÁLIA UCHÔA ALVES, inscrita no CPF nº 101.292.603-63, no valor de R\$ 4.530,70 (quatro mil, quinhentos e trinta reais e setenta centavos) para pagamento referente ao mês de Dezembro de 2012, de acordo com Contrato nº 08-A/2007, firmado com o Município de Fortaleza, através da Secretaria Municipal da Educação – SME. Consignada no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.368.0042.2124.0001 – Elemento de Despesa 33.90.92 – Fonte de Recurso 0.101. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 03 de junho de 2014. **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO.**

*** **

PORTARIA Nº 176/2014 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2011113948226/2012. CONSIDERANDO que a administração pública não deve locupletar-se pelo não pagamento, pois assim configuraria enriquecimento sem causa. RESOLVE: Reconhecer a dívida com o Sr. JOSÉ MAURILIO ASSÊNIO DE ARAÚJO, inscrito no CPF nº 015.687.013-49, no valor de R\$ 606,87 (seiscentos e seis reais e oitenta e sete centavos) para pagamento referente ao mês de Dezembro de 2012, de acordo com Contrato nº 06-A/2005, firmado com o Município de Fortaleza, através da Secretaria Municipal da Educação – SME. Consignada no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.368.0042.2124.0001 – Elemento de Despesa 33.90.92 – Fonte de Recurso 0.101. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 03 de junho de 2014. **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO.**

*** **

PORTARIA Nº 177/2014 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2011124850226/2012. CONSIDERANDO que a administração pública não deve locupletar-se pelo não pagamento, pois assim configuraria enriquecimento sem causa. RESOLVE: Reconhecer a dívida com o SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI, inscrito no CNPJ nº 03.804.327/0001-04, no valor de R\$ 15.461,90 (quinze mil, quatrocentos e sessenta e um reais e noventa centavos) para pagamento referente ao mês de Dezembro de 2012, de acordo com Contrato nº 22/2011, firmado com o Município de Fortaleza, através da Secretaria Municipal da Educação – SME. Consignada no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.368.0042.2124.0001 – Elemento de Despesa 33.90.92 – Fonte de Recurso 0.101. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 03 de junho de 2014. **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO.**

*** *** ***

PORTARIA Nº 180/2014 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2011105647000/2012. CONSIDERANDO que a administração pública não deve locupletar-se pelo não pagamento, pois assim configuraria enriquecimento sem causa. RESOLVE: Reconhecer a dívida com o Sr. HÉLIO ALEXANDRE ALVES, inscrito no CPF nº 527.809.613-68, no valor de R\$ 1.119,99 (hum mil, cento e dezenove reais e noventa e nove centavos) para pagamento referente ao mês de Dezembro de 2012, de acordo com Contrato nº 05-A/2006, firmado com o Município de Fortaleza, através da Secretaria Municipal da Educação – SME. Consignada no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.368.0042.2124.0001 – Elemento de Despesa 33.90.92 – Fonte de Recurso 0.101. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 03 de junho de 2014. **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO.**

*** *** ***

PORTARIA Nº 181/2014 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2011110437097/2012. CONSIDERANDO que a administração pública não deve locupletar-se pelo não pagamento, pois assim configuraria enriquecimento sem causa. RESOLVE: Reconhecer a dívida com o Sr. VAUTO ALVES MENDES, inscrito no CPF nº 116.559.763-20, no valor de R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais) para pagamento referente ao mês de Dezembro de 2012, de acordo com Contrato nº 034/2011, firmado com o Município de Fortaleza, através da Secretaria Municipal da Educação – SME. Consignada no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.368.0042.2124.0001 – Elemento de Despesa 33.90.92 – Fonte de Recurso 0.101. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 03 de junho de 2014. **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO.**

*** *** ***

PORTARIA Nº 182/2014 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2011113054873/2012. CONSIDERANDO que a administração pública não deve locupletar-se pelo não pagamento, pois assim configuraria enriquecimento sem causa, RESOLVE: Reconhecer a dívida com o CIRCULO DE TRABALHADORES

CRISTÃOS UNIÃO POPULAR CRISTO REI, inscrito no CNPJ nº 07.354.483/0001-71, no valor de R\$ 2.959,91 (dois mil, novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e um centavos) para pagamento referente ao mês de Dezembro de 2012, de acordo com Contrato nº 01-A/2007, firmado com o Município de Fortaleza, através da Secretaria Municipal da Educação – SME. Consignada no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.368.0042.2124.0001 – Elemento de Despesa 33.90.92 – Fonte de Recurso 0.101. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 03 de junho de 2014. **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO.**

*** *** ***

PORTARIA Nº 186/2014 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2011104754636/2012. CONSIDERANDO que a administração pública não deve locupletar-se pelo não pagamento, pois assim configuraria enriquecimento sem causa. RESOLVE: Reconhecer a dívida com a empresa NUTRISA NUTRIMENTO AGROPASTORIL S/A, inscrita no CNPJ nº 07.462.641/0001-17, no valor de R\$ 23.768,21 (vinte e três mil, setecentos e sessenta e oito reais e vinte e um centavos) para pagamento referente ao mês de Dezembro de 2012, de acordo com Contrato nº 09-A/2007, firmado com o Município de Fortaleza, através da Secretaria Municipal da Educação – SME. Consignada no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.368.0042.2124.0001 – Elemento de Despesa 33.90.92 – Fonte de Recurso 0.101. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 06 de junho de 2014. **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO.**

*** *** ***

PORTARIA Nº 187/2014 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2011122601680/2012. CONSIDERANDO que a administração pública não deve locupletar-se pelo não pagamento, pois assim configuraria enriquecimento sem causa. RESOLVE: Reconhecer a dívida com a Sra. LINETE LIMA BARROSO, inscrita no CPF nº 117.402.053-91, no valor de R\$ 4.200,26 (quatro mil, duzentos reais e vinte e seis centavos) para pagamento referente ao mês de Dezembro de 2012, de acordo com Contrato nº 37/2005, firmado com o Município de Fortaleza, através da Secretaria Municipal da Educação – SME. Consignada no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.368.0042.2124.0001 – Elemento de Despesa 33.90.92 – Fonte de Recurso 0.101. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 03 de junho de 2014. **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO.**

*** *** ***

PORTARIA Nº 188/2014 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2011100452729/2012. CONSIDERANDO que a administração pública não deve locupletar-se pelo não pagamento, pois assim configuraria enriquecimento sem causa. RESOLVE: Reconhecer a dívida com o FUNDO CRISTÃO PARA CRIANÇAS, inscrito no CNPJ nº 17.271.925/0001-70, no valor de R\$ 10.298,49 (dez mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta e nove centavos) para pagamento referente ao mês de Dezembro de 2012, de acordo com Contrato nº 039/2011, firmado com o Município de Fortaleza, através da Secretaria Municipal da Educação – SME. Consignada no orçamento em

vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.365.0052.2113.0001 – Elemento de Despesa 33.90.92 – Fonte de Recurso 0.101. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 03 de junho de 2014. **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO.**

*** **

PORTARIA Nº 189/2014 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2011102526122/2012. CONSIDERANDO que a administração pública não deve locupletar-se pelo não pagamento, pois assim configuraria enriquecimento sem causa. RESOLVE: Reconhecer a dívida com o LAR FABIANO DE CRISTO, inscrito no CNPJ nº 33.948.381/0073-69, no valor de R\$ 3.535,80 (três mil, quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos) para pagamento referente ao mês de Dezembro de 2012, de acordo com Contrato nº 007/2010, firmado com o Município de Fortaleza, através da Secretaria Municipal da Educação – SME. Consignada no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.368.0042.2124.0001 – Elemento de Despesa 33.90.92 – Fonte de Recurso 0.101. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 06 de junho de 2014. **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO.**

*** **

PORTARIA Nº 190/2014 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2011111505344/2012. CONSIDERANDO que a administração pública não deve locupletar-se pelo não pagamento, pois assim configuraria enriquecimento sem causa. RESOLVE: Reconhecer a dívida com a Sra. RAIMUNDA HILMA ARAÚJO LIRA COUTINHO, inscrita no CPF nº 889.680.303-91, no valor de R\$ 5.126,49 (cinco mil, cento e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos) para pagamento referente ao mês de Dezembro de 2012, de acordo com Contrato nº 09-A/2006, firmado com o Município de Fortaleza, através da Secretaria Municipal da Educação – SME. Consignada no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.368.0042.2124.0001 – Elemento de Despesa 33.90.92 – Fonte de Recurso 0.101. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 06 de junho de 2014. **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO.**

*** **

PORTARIA Nº 191/2014 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2011113332590/2012. CONSIDERANDO que a administração pública não deve locupletar-se pelo não pagamento, pois assim configuraria enriquecimento sem causa. RESOLVE: Reconhecer a dívida com o INSTITUTO MARIA DA HORA, inscrito no CNPJ nº 06.750.574/0001-63, no valor de R\$ 2.369,81 (dois mil, trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e um centavos) para pagamento referente ao mês de Dezembro de 2012, de acordo com Contrato nº 02-A/2005, firmado com o Município de Fortaleza, através da Secretaria Municipal da Educação – SME. Consignada no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.368.0042.2124.0001 – Elemento de Despesa 33.90.92 – Fonte de Recurso 0.101. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 06 de junho de 2014. **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO.**

Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO.

*** **

PORTARIA Nº 192/2014 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2011101412255/2012. CONSIDERANDO que a administração pública não deve locupletar-se pelo não pagamento, pois assim configuraria enriquecimento sem causa. RESOLVE: Reconhecer a dívida com o ESPÓLIO DE JÚLIO JORGE VIEIRA, representando por seu procurador o Sr. JÚLIO JORGE VIEIRA FILHO, inscrito no CPF nº 296.074.343-15, no valor de R\$ 2.566,80 (dois mil, quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos) para pagamento referente ao mês de Dezembro de 2012, de acordo com Contrato nº 02-A/2010, firmado com o Município de Fortaleza, através da Secretaria Municipal da Educação – SME. Consignada no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.366.0043.1134.0001 – Elemento de Despesa 33.90.92 – Fonte de Recurso 0.101. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 06 de junho de 2014. **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO.**

PODER LEGISLATIVO

“MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA”

ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PERÍODO DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2014 DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

Presidência do Sr. Adail Júnior.
Secretariada pelo Sr. Guilherme Sampaio.

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, às treze horas e cinquenta e cinco minutos, reuniu-se em sua sede própria à Rua Thompson Bulcão, 830, em Sessão Extraordinária, a Câmara Municipal de Fortaleza. Presentes os Senhores Vereadores: Acrísio Sena, Antônio Henrique, Audízio Oliveira, Benigno Júnior, Capitão Wagner, Carlos Dutra, Casimiro Neto, Cláudia Gomes, Deodato Ramalho, Dr. Adelmo, Evaldo Lima, Fábio Braga, Gelson Ferraz, Germana Soares, João Alfredo, Mairton Félix, Marcos Aurélio, Márcio Cruz, Paulo Diógenes, Professor Elói, Professor Gerônimo, Ronivaldo Maia, Walter Cavalcante e Zier Ferrer, ao todo vinte e seis. Ausentes os Senhores Vereadores: A Onde É, Bá, Carlos Mesquita, Didi Mangueira, Eulógio Neto, Iraguassú Teixeira, Joaquim Rocha, John Monteiro, José do Carmo, Leda Moreira, Magaly Marques, Martins Nogueira, Tamara Holanda, Toinha Rocha, Vaidon Oliveira, Vitor Valim e Wellington Sabóia, ao todo dezessete. Havendo número legal e invocando a proteção de Deus, o Sr. Presidente declara aberta a presente Sessão. EXPEDIENTE - O Sr. Secretário Lê: Redação Final do Projeto de Lei. Nº 0049/14 - Mensagem Prefeitoral Nº 0007/14. "À ORDEM DO DIA". CHAMADA PARA ORDEM DO DIA - Presentes os Senhores Vereadores: Acrísio Sena, Antônio Henrique, Audízio Oliveira, Benigno Júnior, Capitão Wagner, Carlos Dutra, Casimiro Neto, Cláudia Gomes, Deodato Ramalho, Dr. Adelmo, Evaldo Lima, Fábio Braga, Gelson Ferraz, Germana Soares, Guilherme Sampaio, João Alfredo, Mairton Félix, Marcos Aurélio, Márcio Cruz, Paulo Diógenes, Professor Elói, Professor Gerônimo, Ronivaldo Maia, Walter Cavalcante e Zier Ferrer, ao todo vinte e cinco. Ausentes os Senhores Vereadores: A Onde É, Adail Júnior, Bá, Carlos Mesquita, Didi Mangueira, Eulógio Neto, Iraguassú Teixeira, Joaquim Rocha, John Monteiro, José do Carmo, Leda Moreira, Magaly Marques, Martins Nogueira, Tamara Holanda, Toinha Rocha,

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 12 DE JUNHO DE 2014

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 11

Vaidon Oliveira. Vitor Valim e Wellington Saboia, ao todo dezoito. ORDEM DO DIA - A MESA ANUNCIA: Redação Final do Projeto de Lei N° 0049/14 - Mensagem Prefeitoral N° 0007/14. "APROVADA". O Sr. Guilherme Sampaio passa a Secretaria ao Sr. Márcio Cruz. O Sr. Márcio Cruz passa a Secretaria ao Sr. Marcos Aurélio. Os Senhores Deodato Ramalho, Ronivaldo Maia, Evaldo Lima, Márcio Cruz e Zier Férrer, apresentam justificativas de voto ao Projeto de Lei N° 0049/14 - Mensagem Prefeitoral N° 0007/14. O Sr. Deodato Ramalho, com a palavra, contradita as colocações do Sr. Márcio Cruz, por ocasião de sua justificativa de voto. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente levanta a presente Sessão informando antes, que, a próxima Ordem do Dia será: o que ocorrer. A Sessão é levantada às 14 horas e 30 minutos. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 27 de fevereiro do ano de 2014. **Adail Júnior - PRESIDENTE. Guilherme Sampaio - SECRETÁRIO.**

DIVERSOS

Empresa: **UNIÃO DOS ESTUDANTES SECUND. DE FORT. E REGIÃO METROPOLITANA**

CNPJ: 03.365.485/0001-05 (MATRIZ)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO – 3º TRIMESTRE 2013.

CONTA	DESCRIÇÃO	JUL À SET/2013
010	Receita Bruta Operacional	4.438,81
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	4.438,81
010.01.03	Vendas de Serviços	4.438,81
030	Receita Líquida	4.438,81
060	Lucro Bruto	4.438,81
070	Despesas Operacionais	4.420,31
070.02	Despesas Administrativas	4.420,00
070.03	Despesas Financeiras Líquidas	18,50
070.03.01	Despesas Financeiras	18,50
200	Resultado do Exerc. Superávit	0,31

Fortaleza-CE, 30 de setembro de 2013. **Jocélio de Sousa Mendes – TÊC. CONTABILIDADE – CRC/CE: 017357-00. Nátilia Ferreira Cordeiro – PRESIDENTE – UESF.**

*** **

Empresa: **UNIÃO DOS ESTUDANTES SECUND. DE FORT. E REGIÃO METROPOLITANA**

CNPJ: 03.365.485/0001-05 (MATRIZ)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO – 4º TRIMESTRE 2013.

CONTA	DESCRIÇÃO	OUT À DEZ/2013
010	Receita Bruta Operacional	4.212,06
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	4.212,06
010.01.03	Vendas de Serviços	4.212,06
030	Receita Líquida	4.212,06
060	Lucro Bruto	4.212,06
070	Despesas Operacionais	4.206,06

070.02	Despesas Administrativas	4.200,00
070.03	Despesas Financeiras Líquidas	6,00
070.03.01	Despesas Financeiras	6,00
200	Resultado do Exerc. Superávit	6,06

Fortaleza-CE, 31 de dezembro de 2013. **Jocélio de Sousa Mendes – TÊC. CONTABILIDADE – CRC/CE: 017357-00. Nátilia Ferreira Cordeiro – PRESIDENTE – UESF.**

*** **

UNIÃO DOS ESTUDANTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UNEUVA

CNPJ – 04.098.212/0001-04

DEMONSTRATIVOS DE RECEITAS E DESPESAS
01 JANEIRO A 31 MARÇO 2014

DESPESAS

Tarifa Bancária	R\$	3.516,06
Telefone	R\$	95,66
Material de Expediente	R\$	183,00
Lanche e Refeição	R\$	107,94
Ajuda de Custo	R\$	5.400,00
Contador	R\$	1.500,00
Cartório	R\$	59,00
Site	R\$	400,00
TOTAL:	R\$	11.261,66

RECEITA

Taxas de Serviços	R\$	18.446,69
-------------------	-----	-----------

SALDO DISPONÍVEL

Total da Receita	R\$	18.446,69
Total de Despesas	R\$	11.261,66
Saldo Anterior do Caixa	R\$	2.203,74
Saldo Anterior do Banco	R\$	55,17
TOTAL:	R\$	9.443,94

SALDO DO CAIXA	R\$	9.286,14
SALDO DO BANCO	R\$	157,80
TOTAL	R\$	9.443,94

Fátima Maria Ribeiro de Carvalho – CRC-CE 011456.

*** **

AVISO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS

A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTÉIS CEARÁ - ABIH-CE, CNPJ nº 09.529.637/0001-44, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS N° 002/2014, para a contratação de empresa para a confecção de materiais promocionais do Projeto "Fortaleza é para Você", conforme especificado no edital e seus anexos, que se encontra a disposição na sede da ABIH-CE, sito à Rua Professor Dias da Rocha, 560, Meireles, em Fortaleza, Ceará. A reunião de abertura dos envelopes contendo a documentação e as propostas se realizarão no dia 27 de junho de 2014, às 15h00, no auditório da ABIH-CE, à Rua Professor Dias da Rocha, 560 - Meireles, Fortaleza, Ceará. Fortaleza (CE), 12 de junho de 2014. **Darlan Teixeira Leite - PRESIDENTE DA ABIH-CE.**

*** **